



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: Gabriele Sanches	Cargo: Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana
E-mail: gabriele.sanches@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8214 / 9998

1. Objeto da Contratação
1 (uma) TELA 15.6" PARA NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD BS145 15 IIL HD FOSCA para o computador do Secretário de Urbanismo e Mobilidade Urbana.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A presente compra justifica-se pela necessidade imediata de substituição do componente danificado do computador de uso exclusivo do Secretário de Urbanismo e Mobilidade Urbana. O referido equipamento é ferramenta essencial para o desempenho de suas atribuições institucionais, sendo amplamente utilizado para o atendimento às demandas administrativas, elaboração e análise de documentos, acompanhamento de processos, gestão de informações e suporte às decisões relacionadas às atividades técnicas e administrativas da secretaria. A condição atual da tela encontra-se inadequada para uso, comprometendo significativamente a visualização das informações e impossibilitando a utilização plena do notebook, o que prejudica a execução correta, contínua e segura das atividades diárias. Tal situação impacta diretamente a produtividade e a eficiência dos trabalhos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

desenvolvidos, tornando a substituição do componente urgente e indispensável para a manutenção das atividades da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana. Destaca-se, ainda, que o órgão não dispõe do referido material em estoque e que não há licitação vigente para o fornecimento desse item, o que caracteriza uma situação excepcional. Diante desse cenário, a aquisição imediata mostra-se necessária para evitar a paralisação ou atraso das atividades administrativas, assegurar a continuidade dos serviços públicos e garantir o adequado desempenho das funções institucionais sob responsabilidade da secretaria. A compra direta do bem se dá pela dispensa de licitação em razão dos valores, conforme art. 95 art. I.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

1 (uma) TELA 15.6" PARA NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD BS145 15 IIL HD FOSCA.

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

O valor total da aquisição corresponde ao valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).

5. Justificativa da escolha do contratado:

A compra do item com a devida empresa justifica-se em virtude da mesma ter apresentado orçamento de menor valor.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Avenida Cônego Peres, 612 subsolo - Centro - Nova Prata

7. Previsão orçamentária:

Dotação Orçamentária: 1562/2026.

8. Fundamentação Legal:

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, Lei 14.133/2021 art. 75 II § 7º.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Evandro Frigo

Cargo: Secretário de Urbanismo e Mobilidade Urbana

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 19 de janeiro de 2026.

Gabriele Sanches
Responsável pela Formalização da Demanda